

INDICAÇÃO N.º 128 / 2026

JOSÉ GUILHERME FERNANDES RIBEIRO, Vereador da Câmara Municipal de São Fidélis, na conformidade das atribuições que nos são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município de São Fidélis

I N D I C A

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE, POR MEIO DO ÓRGÃO COMPETENTE, PROMOVA A REGULAMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE TÁXI NA MODALIDADE ROTATIVA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.562/2018, ESPECIALMENTE EM ÁREAS DE MAIOR CIRCULAÇÃO, COM O OBJETIVO DE GARANTIR MAIOR EFICIÊNCIA, ROTATIVIDADE E DEMOCRATIZAÇÃO DO SERVIÇO.

São Fidélis, 11 de março de 2026.


José Guilherme Fernandes Ribeiro
VEREADOR